



# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei nº 624/13 - Ano III- Edição nº 135- 07.12.2016

Esta é a Edição nº 135 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 1140, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

DECRETO Nº 1140, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Gabriela Costa Camargos, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1142, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETO Nº 1142, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Michele de Sousa Peixoto, para exercer o cargo efetivo de Professor II – Ciências, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1141, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

DECRETO Nº 1141, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Camila Soares Rocha, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1141, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

DECRETO Nº 1143, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Valéria Cristina de Oliveira, para exercer o cargo efetivo de Professor II – História, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1144, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1144, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Ana Lúcia Coimbra Trindade, para exercer o cargo efetivo de Professor II – Educação Religiosa, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1145, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1145, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo discriminados, para exercerem o cargo efetivo de Professor II – Educação Física, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
OHANYS SANTOS FELIPPE	3º
RAQUEL MARIA SILVA ROSA	4º

**DECRETO Nº 1146, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1146, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, as candidatas abaixo discriminadas, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUANA MACHADO MONTEIRO DA SILVA	43º
SILVANIA APARECIDA DE LIMA MOREIRA	45º
CACILDA APARECIDA SANTOS	46º
SUELI CRISTINA DA SILVEIRA	47º
SAMIRA DE ARAUJO CARVALHO	48º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1114, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1114, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Ana Paula Nogueira da Silva, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1117, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1117, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Joelma Aparecida Mendonça, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1120, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1120, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Rosânia Maria da Silva Moraes, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1119, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1119, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Maria Elizabeth de Olivera, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1122, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1122, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Taciana Araújo Soares, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1121, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1121, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Thaís Araújo Moura, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1124, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1124, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Cácia Maria de Souza Gomides, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1123, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1123, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Maria Celeste Meireles Prata, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1126, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1126, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Guiomar Maria dos Santos, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1125, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1125, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Lívia da Costa Souza, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1128, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1128, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Elisânia Moura Melo, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1127, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1127, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Maria Lúcia Santos Pereira, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1129, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1129, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Amanda Araújo Ribeiro Silva e Souza, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1130, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1130, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Gracimeiry Aparecida Moura Barros, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1131, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1131, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Alenir Andrade Aguiar, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1132, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1132, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Ângela Aparecida Costa Souza, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1133, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1133, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Anna Paula Alves de Sousa, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1134, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1134, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Marcela Coelho Gonçalves Machado, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1135, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1135, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Fabiana Antônia de Castro Santos, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1136, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1136, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Helcilene Fernanda Ribeiro, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1137, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1137, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Thaís de Pádua Pimentel, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1138, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1138, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, o candidato José Cícero da Silva, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1115, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1115, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Kelhy Christina Guimarães Souza, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1139, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1139, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Nádia Cristina Pereira de Almeida, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1116, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1116, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Luana Aparecida Justo, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 1118, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 1118, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público efetivo candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Sara Aparecida Claudino Chagas, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1115, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS  
VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS  
PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

